



PORTARIA COREN-ES Nº 110/2020

**Institui Comissão Eleitoral destinada à
composição do Plenário do Coren-ES**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o art. 19 da Resolução Cofen nº 612/2019:

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 612/2019, que estabelece as normas gerais para as eleições destinadas à composição dos Plenários dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 0642/2020, que fixa a data de realização das Eleições do Exercício 2020 para o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO tudo mais constante no PAD nº 177/2020 e o Despacho Presidencial nº 935/2020;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar os profissionais abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Eleitoral do COREN-ES para o pleito eleitoral que se realizará nos dias 08 e 09/11/2020, em obediência a RESOLUÇÃO COFEN Nº 0642/2020 e em observância ao art. 43, §1º, I e II, do Código Eleitoral, aprovado pela Resolução Cofen 612/2019, e terá como função organizar e dirigir os atos eleitorais, estabelecidos no art. 19, §2º, da norma eleitoral:

- Sâmia da Penha Sechim – COREN-ES nº 38942-ENF;
- Dra. Elizete Penha da Luz – OAB/ES nº 6380;
- Magna Nery Manoeli – COREN-ES nº 429892-TE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

Vitória/ES, 10 de julho de 2020.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário